



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

TITULARIDADE - DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que avenida abaixo relacionada, situada na área urbana deste município e que receberá intervenções receberá intervenções propostas conforme projeto elaborado para o Contrato de Repasse Nº: 953526/2023/M.Cidades/Caixa - Proposta Transfervgov nº: 065557/2023, é área de uso comum do povo e pertencem ao município de Augusto de Lima/MG.

De acordo com a Constituição Federal e o Código Civil, artigos 98 e 99, não possuem matrículas em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015 de 32/12/1973.

- Avenida Expedito de Carvalho - (Bairro Planalto).

É o que temos a declarar

Augusto de Lima/MG, 22 de março de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG